



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N° 121, DE 15 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 358/2024/CPD/SMS/PMG de 04-04-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da senhora Gyovanna de Souza Borges, para o cargo de Agente Administrativo do PSF III - bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças na data de 15/04/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **Gyovanna de Souza Borges**, brasileira, portadora do CPF nº 062.120.761-62 e do RG nº 29671698 SSP/MT, para trabalhar na área do Programa de Saúde da Família, no cargo de **Agente Administrativo no PSF III – Garça Branca**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos, datados de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de abril de 2024


WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 0389 - Funcional: 15.451.0033-1.076 - CONSERVAR LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.39 - 1701 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$666.000,00

Total da Anulação R\$ 666.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1794/2023 de 21 de dezembro de 2022 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 Dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de abril de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 121. DE 15 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 358/2024/CPD/SMS/PMG de 04-04-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da senhora Gyovanna de Souza Borges, para o cargo de Agente Administrativo do PSF III - bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças na data de 15/04/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora Gyovanna de Souza Borges, brasileira, portadora do CPF nº 062.120.761-62 e do RG nº 29671698 SSP/MT, para trabalhar na área do Programa de Saúde da Família, no cargo de Agente Administrativo no PSF III - Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos, datados de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de abril de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122-A. DE 17 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 417/2024/CPD/SMS/PMG de 15-04-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da senhora Juliana Souza Carbonato, para o cargo de Terapeuta Ocupacional no CAPS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças na data de 16/04/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora JULIANA SOUZA CARBONATO, brasileira, portadora do CPF nº 032.970.141-05 e do RG nº 2130717-2 SSP/MT, para trabalhar no Centro de Apoio ao Psicossocial, no cargo de Terapeuta Ocupacional, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 1151/2011 e seus anexos, datados de 11/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de abril de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122. DE 18 DE ABRIL DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 707/2002, que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família - PSF - 01, 02, 03 e 04 da zona urbana, a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer contratações temporárias e/ou nomeações de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado - Cadastro Reserva;